

NOTICIARIO

DISCURSO PROFERIDO NA EMBAIXADA DE PORTUGAL NO BRASIL PELO DR. JOSÉ JOAQUIM CABRAL DE ALMEIDA EM 6 DE OUTUBRO DE 1971

AP 2392

O grande interesse manifestado pelo Presidente dos Congressos de Anestesiologia, agora, realizados no Rio de Janeiro, Prof. Renato Correia Ribeiro, amigo certo e incondicional de Portugal, pela sua ascendência portuguesa, quis dar grande relevância, nestes Congressos, à participação de Portugal, nos seus aspectos científicos e sociais.

Isso levou-o a designar o maior diplomata da Anestesiologia Brasileira, Dr. José Luís Guimarães Santos, para procurar S. Excia, o Sr. Embaixador de Portugal, Dr. José Manoel Fragoso, para que êle se tornasse participante ativo destes Congressos, dando-lhe o brilho do seu nome, e, ao mesmo tempo, a presença oficial do querido Portugal, na pessoa ilustre que, aqui, representa o seu Governo.

O Sr. Embaixador, com o interesse, carinho e amor, que lhe são próprios, no tratamento das relações, entre Portugal e o Brasil, concedeu-nos a alegria, o prazer e a honra, de nos receber, neste lindo Palácio da Embaixada de Portugal, onde reside, oficialmente, o Coração de Portugal.

Não posso esconder a minha emoção e ocultar a grande importância, que, para mim, tem esta reunião.

A prova disso, é que, trago comigo esta insígnia, que me foi entregue pelo Sr. Embaixador de Portugal, Dr. João de Deus Batágliã Ramos, em 1964, a qual corresponde a uma das insígnias da Comenda da Ordem do Infante D. Henrique, o Navegador.

A esta insígnia, venero e respeito, pelo que ela representa, e pelo que me diz da Ordem de Cristo e da Ordem do Infante.

Por amor a esta insígnia, por amor à ciência, e por amor a Portugal e ao Brasil, é que, cumpro deveres e sirvo, no máximo da minha capacidade profissional, como médico e anestesiológista, na organização do Hospital de Santa Maria da Beneficência Portuguesa do Rio de Janeiro, obra médico-social grandiosa dos portugueses da Guanabara.

Assim, obedeço à Ordem do Infante, a qual é continuadora de ações nobres da Ordem de Cristo, fundada em 1319, pelo Rei D. Dinis, e me filio na Instituição das Santas Casas da Misericórdia, fundadas em 1498, pela grande Rainha D. Leonor, esposa de D. João II, o Príncipe Perfeito, já no reinado do seu irmão. D. Manoel I, o Rei Venturoso, iniciou em 1495.

O Infante D. Henrique foi, para mim, o ser humano, ao qual os povos da Terra mais devem, por ter sido êle o iniciador e executor máximo, da maior vontade de Deus:

*“Deus quis que a Terra fôsse tôda uma,
Que o mar unisse, já não separasse.”*

Assim, a êle se referiu, Fernando Pessoa.

Foi êle, ainda, que, agora, quatro séculos, além da sua vida, serviu de exemplo, para que o homem pisasse na Lua, nos dizeres dos astronautas que fizeram tal cometimento.

Esta insígnia fala-me, também, da realização dum sonho que tive, numa noite de abril de 1963, tendo, como personagens: *portuguêses*, nascidos no Brasil; e *brasileiros*, nascidos em Portugal.

Entre os *portuguêses*, nascidos no Brasil, estavam: o saudoso Dr. Paulo Braz da Silva (precocemente desaparecido), Presidente do Centro de Estudos da Beneficência Portuguesa do Rio de Janeiro; o Dr. Bento Mario Villamil Gonçalves, Presidente da Sociedade Brasileira de Anestesiologia, e o Dr. José Luís Guimarães Santos, que me havia transmitido o cargo de Presidente da Sociedade de Anestesiologia do Estado da Guanabara.

Entre os *brasileiros*, nascidos em Portugal, estavam: o Dr. Eusébio Lopes Soares, Presidente da Sociedade Portuguesa de Anestesiologia; o Dr. Avelino Espinheira, Secretário da Sociedade Portuguesa de Anestesiologia; e o Dr. J. J. Cabral de Almeida, Presidente da Sociedade de Anestesiologia do Estado da Guanabara.

Êste grupo de amigos sinceros, idealistas incorrigíveis, reconhecendo o valor da amizade e da união, resolveram criar, como anestesilogistas, a Sociedade Luso-Brasileira de Anestesiologia.

Ao despertar do sonho, apanhei o papel e lápis, e redigi um Anteprojeto dos Estatutos da Nova Sociedade, com 13 artigos, sendo que, no último, ficou consignado que seria, terminantemente, proibido, falar de política.

Apresentei, dois dias depois, êste anteprojeto, ao Dr. Bento Gonçalves, que lhe deu integral apoio; e me disse que, na devida oportunidade, me credenciaria, como Presidente da

Sociedade Brasileira de Anestesiologia, junto da Sociedade Portuguêsa de Anestesiologia, para tratar do assunto, com esta Sociedade, durante a realização do II Congresso Luso-Espanhol de Anestesiologia, a realizar-se, em Lisboa, em junho de 1963.

Falando com o Dr. Paulo Braz da Silva, o mais português de todos nós, êle achou excelente a idéia; e apresentou-a à Dra. D. Maria de Lourdes Belchior, adida cultural da Embaixada de Portugal, no Brasil. Esta ilustríssima Professora da Faculdade de Letras de Lisboa, que, hoje, pelos seus altos méritos, ocupa cargo de destaque, no Instituto de Alta Cultura, interessou-se imenso, pela fundação da Sociedade Luso-Brasileira de Anestesiologia, criando ambientes favoráveis, na Embaixada de Portugal, no Rio de Janeiro, e, em Lisboa, no Ministério das Relações Exteriores e no Instituto Português de Alta Cultura.

A sua ação valiosíssima deve ser bem evidenciada, para que, aqui, fique registrado o nosso grande reconhecimento.

Chegando eu a Portugal, com as altas credenciações das Sociedades Brasileiras de Anestesiologia, e as recomendações, que foram enviadas para Lisboa, pela Dra. D. Maria de Lourdes Belchior, pôde o Dr. Lopes Soares, juntamente com os seus companheiros da Sociedade Portuguêsa de Anestesiologia, preparar o ambiente português, para aceitar a nossa idéia.

Em Lisboa, fui recebido, tal como se havia revelado no sonho e tal como se havia escrito no Anteprojeto dos Estatutos da nova Sociedade de Anestesiologia.

Aconteceu que o II Congresso Luso-Espanhol de Anestesiologia teve organização primorosa, e contou com a presença de grandes mestres da Anestesiologia Mundial.

Aconteceu, ainda, que o almoço de confraternização foi dado no Mosteiro de Alcobaça, num lindo dia de sol radiante, com os campos atapetados de flôres. Jamais esqueci, e jamais esquecerei, as ramadas pendentes das roseiras, carregadas de rosas lindíssimas, nos muros das casas de Vila Nova de Ourem, e nas janelas do próprio Mosteiro de Alcobaça.

Foi, dentro dêste Mosteiro, perante grandes autoridades mundiais da anestesiologia, que propuz, em curto discurso, a criação da Sociedade Luso-Brasileira de Anestesiologia.

Quis o destino que fizesse isso, aqui. E, por ser, talvez, aqui, é que, o sonho se veio a concretizar.

O Mosteiro de Alcobaça mandado construir por D. Afonso Henriques, representa, para Portugal, o que o Mosteiro da Batalha, mandado construir por D. João I, representa para a Comunidades dos Povos da Língua Portuguêsa, o Mundo e o Cosmos.

Sempre digo que o Mosteiro de Alcobaça simboliza: a fé, em Deus e na coragem, sentidos por D. Afonso Henriques, na fundação do Reino de Portugal; e simboliza a fé, no amor e na constância, sentidas por D. Pedro e D. Inês.

Aceita a idéia, em Alcobaça, transmiti-a, aos anestesio-
logistas brasileiros, no Congresso Brasileiro de Anestesiologia,
realizado, em Poços de Caldas, em 1963.

Logo, foi criada a Comissão que devia elaborar os Esta-
tutos definitivos, na qual se contavam, como elementos de
primeira linha: o Dr. Leão Machado e o Dr. Danilo Duarte,
no Brasil; e o Dr. Lopes Soares e o Dr. Hugo Gomes, em
Portugal.

Agiu-se com tanto interêsse, carinho e amor, que, em
1964, foi criada, definitivamente, durante a realização do
III Congresso Mundial de Anestesiologia, ocorrido em
S. Paulo, a Sociedade de Anestesiologia dos Povos da Língua
Portuguêsa, a qual teve o seu primeiro Congresso realizado
em 1965, no Rio de Janeiro, data do Centenário desta Mara-
vilhosa Cidade.

Em 1968, o II Congresso foi realizado em Lisboa, com a
presença de grande número de anestesio-
logistas brasileiros.

Atualmente, encontram-se, entre nós, delegados aneste-
siologistas de Portugal e do Brasil, presentes aos Congressos
que estão a realizar-se, nesta cidade.

Nós, verdadeiros anestesio-
logistas lusíadas, queremos
dizer à Exma. Sra. Embaixatriz de Portugal, que encaramos
sua presença nesta reunião, como gesto lindíssimo de delica-
deza, cortesia e elegância.

Mas, queremos, também, dizer ao Sr. Embaixador que,
para nós, esta reunião diplomática, afectiva e patriótica, é
uma reunião histórica de pioneiros entusiastas da Comunidade
Luso-Brasileira, da qual o digníssimo Sr. Embaixador de
Portugal, Dr. José Manoel Fragoso foi, e é, lídimo lídador.

Foram as entrevistas concedidas à Imprensa; foram os
seus discursos, proferidos nas grandes solenidades, em pre-
sença de autoridades portuguesas e brasileiras; foram as pa-
letras pronunciadas na Escola Superior do Exército Brasilei-
ro; foram as reuniões sociais, promovidas nesta Embaixada,
com caracteres de simpatia, encantamento e cultura; foi tudo
isso que chamou a atenção, para a necessidade premente,
num mundo desunido, da união íntima, entre portugueses e
brasileiros, para a defesa de grandes patrimônios morais,
culturais e materiais.

Foi a ação incansável, inteligente, pertinaz e insuperá-
vel do Sr. Embaixador, José Manoel Fragoso, ora realizada no
Rio de Janeiro, ora em Lisboa, ora em Brasília, com os Mem-
bros das Câmaras, com os Srs. Ministros dos Estados, ou com

os Srs. Presidentes das Repúblicas, que conseguiu, no mês passado, transformar os nossos sonhos de vultosas esperanças, em sensacional realidade: levando Sua Excelência, o Sr. Presidente Garrastazu Médici, do Brasil, e Sua Excelência, o Sr. Presidente, Tomaz, de Portugal, a anunciar, no mesmo instante, pela televisão, a criação legal da Comunidade Luso-Brasileira, cujo projeto de lei foi assinado, pouco depois, pelos Srs. Chanceleres dos dois países irmãos: o Dr. Gibson Barbosa, do Brasil, e o Dr. Rui Patrício, de Portugal.

Este fato transcendente, ocorreu, após um dia da Comemoração da Independência do Brasil, ou, melhor direi, do dia da Data da Emancipação do Brasil, para o bem dos dois parentes, que, embora independentes, com vida própria, continuaram unidos pelos laços do sangue, a língua, o amor e a religião.

Queira, portanto, Sr. Embaixador, José Manoel Fragoso, aceitar as homenagens e honrarias dos anestesiológicos lusíadas, fundadores da primeira Sociedade Científica Luso-Brasileira, em 1963, as quais honrarias lhe são devidas, como *Notável Barão Assinalado*, título que, há 400 anos, lhe foi concedido, por Luís de Camões, ao escrever "Os Lusíadas".

Permita-me, Sr. Embaixador, que, como prova do nosso reconhecimento, e gratidão, pela sua grandiosa ação, gentileza e fidalguia, lhe aperte, respeitosamente, a mão; e permita-me, também, desrespeitar o protocolo, para abraçar o nosso querido amigo, Dr. José Luís Guimarães Santos; para que se reconheça que o coração dum lusíada gaúcho, sintoniza, harmônicamente, com o coração dum lusíada beirão, aos quais a Providência tornou pioneiros, na criação da Comunidade Luso-Brasileira, recentemente, reconhecida, pelos Governos do Brasil e de Portugal.

Tenho dito.

NOTICIÁRIO

S.B.A. — ASSEMBLÉIA DE REPRESENTANTES DE 1971

Publicamos abaixo as principais deliberações tomadas pela A.R., realizada no dia 7 de outubro de 1971, no Copacabana Palace Hotel, durante a realização do XI Congresso Latino Americano, III Congresso Luso Brasileiro e XVIII Congresso Brasileiro de Anestesiologia.

1. *Comissão de Assuntos Econômicos*: Aprovado o relatório abaixo transcrito que, com as emendas, passou a ter o seguinte teor:

A CAECO tem conhecimento de que glosas às contas de anestesia vem sendo aplicadas pelos revisores do Instituto Nacional de Previdência Social, resolve:

- 1.1. Que as contas nosocomiais quando enviadas sejam acompanhadas da respectiva ficha de anestesia preenchida integral e corretamente;
- 1.2. Encaminhar à Diretoria da Sociedade Brasileira de Anestesiologia recomendação para elaboração de modelo de ficha de anestesia que deverá ser sugerida ao Instituto Nacional de Previdência Social.
2. A CAECO deverá manter a 262/63 podendo negociar a retirada do item "material".
3. Quando a tabela de Anestesiologia, dada a grande diversificação encontrada, a CAECO aprovou:
 - 3.1. Classificação das entidades em estatais e não estatais;

- 3.2. Tabela do Departamento Nacional de Previdência Social, como mínimo para entidades estatais;
 - 3.3. 70% da tabela da Associação Médica Brasileira como mínimo para entidades não estatais, quando o paciente ocupar acomodação coletiva;
 - 3.4. Quando qualquer órgão estatal ou não, pagar em qualquer região tabela acima da aqui aprovada, lutar pela extensão da mesma às demais Regionais.
2. *Comissão de Ética e Defesa Profissional*: Aprovado o relatório com a inclusão no Código de Ética dos itens apresentados, que passam a fazer parte integrante do mesmo, com a seguinte redação:
- 2.1. As relações entre sócios de diferentes Regionais devem obedecer o Capítulo 2 do Código de Ética da SBA, não sofrendo dúvida sua interpretação em decorrência da diversidade de Regionais, a todas se impõe pelos próprios Estatutos, aquele Código de Ética.
 - 2.2. O Anestesiologista quando em caráter parcial ou por período determinado vier a exercer suas atividades em outra Regional que não a sua, se obrigará a respeitar as recomendações de caráter ético e econômico da região.
 - 2.3. No caso do Anestesiologista cometer em Regional que não seja a sua uma infração, a apuração da mesma e sua condenação caberá à Regional onde a falta foi cometida, enquanto que a verificação e a aplicação da eventual penalidade caberá à Regional de origem do infrator.
 - 2.4. Havendo, entretanto, discordância entre as Regionais em questão, quanto ao processo que apurou a infração ou a condenação solicitada, caberá à Regional de origem embargar o processo e remetê-lo obrigatoriamente, no prazo de 15 dias, para o arbitramento da Comissão de Ética e Defesa Profissional ou a Comissão de Assuntos Econômicos ou a ambas, conforme o caso; ficarão as duas Regionais em questão, obrigadas a acata-

rem o arbitramento da ou das Comissões solicitadas.

3. *Comissão de Estatutos Regulamentos e Regimentos:*

- 3.1. Foi aprovada a emenda que modifica a constituição da Comissão de Publicações, que assim será formada:

“A Comissão de Publicações, composta de 4 membros, portadores do TEA, será integrada por:

- Redator da Revista Brasileira de Anestesiologia;
- Redator do Boletim Anestesia;
- Redator do Anuário;
- Redator de Ciências Básicas.

As publicações eventuais ficarão sob a responsabilidade da Comissão.

- 3.2. A Assembléia de Representantes determinou que voltasse à Comissão de Estatutos a seguinte emenda:

“A Revista Brasileira de Anestesiologia (RBA) é o órgão oficial científico e informativo da Sociedade Brasileira de Anestesiologia, cabendo a responsabilidade pela edição das publicações oficiais da SBA.

8.1.1. Revista Brasileira de Anestesiologia, editada trimestralmente;

8.1.1.2. Boletim Anestesia — órgão noticioso e informativo, editado mensalmente, cuja redação será de responsabilidade do Secretário da SBA.

8.1.1.3. Anuário da SBA — será destinado a reunir tôdas as informações úteis para o anestesiolegista, relacionadas com o organograma da SBA, além da relação atualizada dos membros da SBA. A responsabilidade pela sua redação, caberá à Secretária Executiva em conjunto com o Secretário da SBA.

- 8.2. Compete à Revista Brasileira de Anestesiologia, coordenar a publicação nos órgãos adequados, os seguintes assuntos:

- 8.2.1. Súmula das Atas das Assembléias de Representantes e os trabalhos científicos dos Congressos;
 - 8.2.2. Comunicações apresentadas à Sociedade e às Regionais, bem como noticiário relacionado ou de interesse da Especialidade, a critério da Diretoria e da RBA.
 - 8.2.3. As conferências e palestras nas condições do item anterior;
 - 8.2.4. As atividades das Regionais;
 - 8.2.5. Tôda e qualquer publicação de interesse da SBA e dos anesthesiologistas em geral;
 - 8.2.6. As questões do exame para o TEA após a realização do mesmo, com as respectivas respostas e referências bibliográficas, fornecidas pela Comissão do TEA.
- 8.3. A Revista Brasileira de Anestesiologia ficará sob a responsabilidade de um Redator-Chefe, eleito pela AR, com um mandato de três anos que terá, também, responsabilidade de Editor.
- 8.3.1. O Corpo Redatorial será de livre escolha do Redator-Chefe.
 - 8.3.2. Quando se fizer necessária a edição de publicações não expressas no item 8.1.1., caberá ao editor da RBA, após anuência da Diretoria da SBA, nomear uma Comissão de Redação, com finalidades específicas.
 - 8.3.2.1. Enquanto durar o mandato dos membros da atual Comissão de Publicações, fica a mesma encarregada, junto à RBA, da edição do Manual de Ressuscitação da WFSA, nos termos aprovados pela AR de 1969 — Curitiba.
4. *Admissão de Sócios na SBA*: Por proposta da Diretoria e encaminhada pela Comissão de Estatutos, Regu-

lamentos e Regimentos foram aprovadas os seguintes itens:

3.2.3. ATIVOS — Os Anestesiologistas residentes no País, em pleno gozo de seus direitos na forma destes Estatutos, que exerçam a especialidade e que:

3.2.3.1. — Na data da admissão tenham cumprimento as exigências da categoria;

3.2.3.2. — Venham a cumprir as exigências destes Estatutos.

3.2.3.2.1. — Poderão ser admitidos na categoria de sócio ativo os médicos portadores do Certificado de Estágio de um ano em CET reconhecido pela SBA.

5. *VI Congresso Mundial de Anestesiologia*: Foi aprovado o apoio à indicação da Cidade do México para sede do VI Congresso Mundial de Anestesiologia, a realizar-se em 1976.

6. *XX Congresso Brasileiro de Anestesiologia*: Foi aprovada a Cidade de São Paulo para sede do XX Congresso Brasileiro de Anestesiologia, a realizar-se em 1973.

7. *Diretoria da SBA para 1972*:

Presidente: Dr. Farid Sabbag, PR

Vice-Presidente: Dr. Valdir C. Medrado, BA

Secretário: Dr. Antônio de Albuquerque, GB

Tesoureiro: Dr. William Smith Serra, GB

Diretores: Dr. José Quinan, GO

Dr. José Ernani Maciel de Lima, CE

Dr. João Brenha Ribeiro, SP.

8. *Delegado do Brasil junto a CLASA*:

— Dr. Leão João Pouza Machado.

9. *Delegados do Brasil junto a WFSA:*

- Dr. Renato Corrêa Ribeiro
- Dr. Kentaro Takaoka
- Dr. Carlos Pereira Parsloe
- Dr. Afonso Fortis

10. *Comissões Permanentes da SBA:*

1. Assuntos Internacionais:
 - Dr. Carlos Pereira Parsloe
2. Biblioteca e Museu:
 - Dr. Antônio Patury e Souza
3. Finanças:
 - Dr. Ricardo Bouwman
4. Ensino e Treinamento:
 - Dr. Álvaro Guilherme Eugênio
5. Estatutos, Regulamentos e Regimentos:
 - Dr. Leão João Pouza Machado
6. Ética e Defesa Profissional:
 - Dr. Arildo B. dos Santos Abreu
7. Normas Técnicas:
 - Dr. Reynaldo Paschol Russo
8. Publicações:
 - Dr. Paulo Monteiro de Barros C. Homem
9. Relações Públicas:
 - Dr. José Warmuth Teixeira
10. Título de Especialista em Anestesiologia:
 - Dr. Alberto Afonso Ferreira
 - Dr. Danilo Freire Duarte.

**CONFEDERAÇÃO LATINO-AMERICANA DE SOCIEDADES
DE ANESTESIA (CLASA)**

VI ASSEMBLÉIA GERAL A DE OUTUBRO DE 1971

RECOMENDAÇÕES E RESOLUÇÕES

1 — *Código de Ética do Anestesiologista* — A CLASA recomenda as Sociedades-Membro estudar o ante-projeto que foi proposto pelo Comitê Executivo. As Sociedades-Membro podem fazer as modificações que julgarem convenientes, para

serem apresentadas ao Secretário Geral a fim de ser aprovado definitivamente antes da próxima assembléia, devendo o Secretário Geral regular e controlar o processo de adoção.

2 — *História da Anestesia na América Latina* — A assembléia aprovou:

O Comitê encarregado pela Assembléia anterior deve terminar sua função. Enviar os agradecimentos e outorgar o aplauso da Assembléia pelo trabalho que coube ao Dr. J. C. Delorme (Argentina), desempenhar e que termina sua função de coordenador.

Encarregar ao Secretário Geral o trabalho de compilação da história e pôr-se em contato com o Dr. Alcaraz, delegado do México, para coordenar o trabalho de publicação, conforme o oferecimento de sua delegação.

3 — *Insignia* — A CLASA resolveu adotar como insignia oficial, apresentada pela Colômbia, obra do Dr. Juan Marin, fazendo a recomendação ao autor para que faça as modificações pertinentes a fim de que apareça claramente o nome da CLASA.

Outorgar um voto de aplauso aos demais concorrentes, Drs. Luiz H. Cerezo, Marcelino Arrázula (Colômbia) e Wilfredo Tsuchia e Tilsa Tsuchia (Perú) e ao apresentado pela Sociedade Peruana de Anestesiologia.

4 — *Proposta do Brasil* — A Assembléia aprovou a proposição brasileira, nos seguintes termos:

a — A obrigação de incluir um capítulo nas Assembléias da CLASA para discutir os problemas econômicos dos Anestesiologistas Latino-Americanos.

Prêviamente a esta reunião, cada Sociedade deverá elaborar e enviar um informe antes dos seis meses seguintes a aprovação desta proposta:

a — Sobre a situação econômica dos anesthesiologistas de sua Sociedade, incluindo todos os problemas com relação a pacientes particulares, socializados e indigentes.

b — Este informe, uma vez tabulado, será enviado ao Secretário Geral da Confederação.

c — O Secretário Geral fica encarregado da coordenação e apresentação da forma definitiva do estudo, na próxima assembléia.

5 — *Proposta do Perú* — A Assembléia acorda encomendar ao Secretário Geral, a promoção pelas Sociedades-Membro daqueles anesthesiologistas qualificados que, com fins de docência, possam estar dispostos a proferir conferências, assistir a congressos e jornadas, convidados por outras Socie-

dades que assim o solicitam ao Secretário Geral, que desta maneira manterá a coordenação permanente sôbre o assunto.

6 — *Proposto da Bolívia* — A Assembléia acordou aprovar homenagem póstuma em memória dos Drs. Simón Lustgarten, da Venezuela e José Usubiaga da Argentina, recomendando ao Secretário Geral a melhor maneira de proceder.

7 — *Proposição do México* — A Assembléia por unanimidade aprovou apoiar o pedido do México para a organização do Congresso Mundial de Anestesiologia em 1976.

8 — *Eleição do Secretário e Comitê Executivo* — Por votação unânime foi nomeado o Dr. Carlos C. Castaños, pela Bolívia, como Secretário Geral da Confederação e aos Drs. Jaime Herrera Ponton, Colômbia) Bento M. V. Gonçalves (Brasil) e Luís Cabrera Guardenas (Chile), membros do Comitê Executivo, para o período 1972-1973.